





PORTARIA Nº 417/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de concurso público para preenchimento de empregos vagos ou criados por lei para atendimento da demanda funcional do Município de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que é preceito constitucional a realização de Concurso Público para ingresso de servidores no serviço público;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo baixou instrução, que normaliza a admissão de pessoal na Administração Pública do Estado e dos Municípios;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Executivo preservar o pleno atendimento dos princípios da legalidade, transparência e moralidade;

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, com o objetivo de preencher as vagas relativas aos empregos vagos previstos em Edital Próprio:

| Nome | R.G. | Unidade Administrativa |
|------------------------------|--------------|------------------------|
| Celso Fortes Palau | 22.102.547 | Dep. Jurídico |
| Daniela Mathias Zanoni | 34.050.827-9 | Dep. de Educação |
| Estefano Thomaz Pinheiro | 27.956.927-0 | Dep. de Saúde |
| Julio César Passos Gonçalves | 43.476.706-2 | Dep. Administração |
| Karina de Souza Oliveira | 41.450.592-X | Recursos Humanos |
| Maria Inês Ap. Gomes Passos | 18.803.318-X | Recursos Humanos |

Artigo 2º – A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos, dirimir dúvidas relativas ao Concurso Público em tela em todas as suas fases, fiscalizar e colaborar com os trabalhos da empresa contratada, deliberar com soberania e em única instância administrativa todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes a este Concurso Público.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 09 de agosto de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro

Ass do Departamento de Administração

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br